



RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - SEMEDI/SEMRH

Estabelece e torna Público Cronograma de Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 2298 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, através da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação nomeada por meio da portaria nº 236 de 03 de agosto de 2017, com base no art. 51, art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 113 de 22 de dezembro de 2009, suas alterações, e de acordo com o disciplinado no art. 8º do Decreto nº 2.288/2011.

RESOLVE:

I - Estabelecer o cronograma de **Progressão Horizontal** dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o corrente exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

CRONOGRAMA DE ETAPAS	DATA
1ª Reunião da Comissão para a realização e acompanhamento do Processo de Progressão Horizontal 2021.	25/06/2021
Levantamento dos servidores aptos a participarem do Processo de acordo com o previsto na Lei Complementar nº113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	01/07/2021 a 30/07/2021
Divulgação pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEMEDI da lista dos Profissionais do Magistério aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal e de portaria com o cronograma de Etapas do processo.	06/08/2021
Reunião Geral com os Diretores e Gestores da Educação sobre os procedimentos e etapas da Progressão Horizontal 2019.	06/08/2021
Período de reuniões em todos os estabelecimentos de ensino, sob responsabilidade dos diretores, para divulgação da relação dos profissionais aptos a participarem da Progressão Horizontal e da presente portaria, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os cientes.	20/08/2021 a 26/08/2021
Período de recursos da lista divulgada via protocolo.	26/08/2021 a 03/09/2021
Análise dos processos pela comissão especial designada e registro em ata.	06/09/2021 a 17/09/2021
Divulgação pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da relação DEFINITIVA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal de acordo com o previsto na Lei Complementar nº113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	22/09/2021
Entrega de processo via Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo cópia autenticada do diploma do(a) servidor(a) considerado apto a participar do Processo de Progressão Horizontal.	27/09/2021 a 08/10/2021
Análise dos processos, elaboração de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	18/10/2021 a 29/10/2021
Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão da Progressão Horizontal.	03/11/2021
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado.	04/11/2021 a



	12/11/2021
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	15/11/2021 e 29/11/2021
Divulgação do RESULTADO FINAL da concessão da Progressão Horizontal.	10/12/2021

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino integral - SEMEDI
Decreto nº 2298 de 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 236 de 03 de agosto de 2017